



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
C.G.C. : 08.882.862/0001-05

LEI 009/99

Concede Título Honorífico de cidadão Bonfinense ao Sr. Abesmário Ramos da Silva, Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim-Pb, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Bonfim-Pb, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Concede ao Poder Executivo Municipal, sancionar a Lei que concede o Título Honorífico ao Sr. Abesmário Ramos da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A Comenda aludida no art. anterior será entregue em Sessão Solene em local determinado pela mesa Diretora desta casa Legislativa, em data a ser estabelecida de acordo com as conveniências do agraçado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 1999

Prefeito Municipal